



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2443 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 18 de outubro de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO DE LIMA MAIA
JEFFSON ALVES
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – SETOR DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização de Dispensa Nº 141001
- Termo de Ratificação
- Extrato de Contratação Direta Nº 141001
- Extrato de Contrato Nº 171001
- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Eletrônico Nº 015/2024-SRP
- Aviso de Adjudicação - Pregão Eletrônico Nº 015/2024-SRP
- Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 015/2024-SRP
- Extrato de Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 181001/2023
- Extrato de Resumo do 16º Termo Aditivo ao Contrato Nº 180201/2022



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2443 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 18 de outubro de 2024.

SETOR DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 141001
(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o inmensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em organização de eventos infantis, para a realização do evento “Festa das Crianças 2024”, em alusão aos festejos do dia da criança, na cidade de Taboleiro Grande/RN, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, processo administrativo nº 1410001/2024.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 56.500,00 (cinquenta seis mil e quinhentos reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 75 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – para contratação que envolva valores inferiores a 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e serviços.

Atualizado, seus valores de limite de contratação para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), conforme Decreto Federal 11.871/2023.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a empresa **TJ EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 10.482.096/0001-25, residente na Rua Almirante Tamandaré, 161, São Vicente, Apodi/RN CEP: 59.700-000, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 17 de outubro de 2024

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação da pessoa de **TJ EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrito no CNPJ: 10.482.096/0001-25, residente na Rua Almirante Tamandaré, 161, São Vicente, Apodi/RN CEP: 59.700-000, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em organização de eventos infantis, para a realização do evento “Festa das Crianças 2024”, em alusão aos festejos do dia da criança, na cidade de Taboleiro Grande/RN, no valor total de R\$ 56.500,00 (cinquenta seis mil e quinhentos reais), conforme licitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 17 de outubro de 2024

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 141001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: TJ EMPREENDIMENTOS LTDA ME

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em organização de eventos infantis, para a realização do evento “Festa das Crianças 2024”, em alusão aos festejos do dia da criança, na cidade de Taboleiro Grande/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 56.500,00 (cinquenta seis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes do objeto contratado se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, através seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, Ação 270 - 1 . 15001 . 13 . 392 . 2000 . 2.45 . 0 . 339039 – Apoio aos Eventos Culturais, Tradicionais e Populares, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica, Fonte: 15010001 – Outros Recursos Não Vinculados.

VIGÊNCIA: 31/12/2024. **LOCAL DE DATA:** Taboleiro Grande/RN, 17/10/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DIRETA: 141001

CONTRATO: 171001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: TJ EMPREENDIMENTOS LTDA ME

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em organização de eventos infantis, para a realização do evento “Festa das Crianças 2024”, em alusão aos festejos do dia da criança, na cidade de Taboleiro Grande/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 56.500,00 (cinquenta seis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes do objeto contratado se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, através seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, Ação 270 - 1 . 15001 . 13 . 392 . 2000 . 2.45 . 0 . 339039 – Apoio aos Eventos Culturais, Tradicionais e Populares, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica, Fonte: 15010001 – Outros Recursos Não Vinculados.

VIGÊNCIA: 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2024.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024-SRP

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado julgamento do Pregão Eletrônico nº 015/2024-SRP, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de medicamentos destinados à Assistência Farmacêutica Básica e em Geral da Rede Municipal de Saúde, a fim de suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e das Unidades Básicas de Saúde deste Município, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação às seguintes licitantes vencedoras **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.182.725/0001-12, vencedora do item 19, perfazendo o valor total de R\$ 9.840,00 (nove mil e oitocentos e quarenta reais), **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 40.787.152/0001-09, vencedora dos itens 03, 16, 17, 231, 244, 277, 287e 370, perfazendo o valor total de R\$ 10.060,00 (dez mil e sessenta reais), **DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.538.476/0001-34, vencedora dos itens 01, 04, 06, 09, 15, 22, 25, 26, 33, 34, 38, 44, 45, 59, 81, 83, 91, 92, 93, 94, 97, 105, 110, 114, 115, 116, 118, 121, 123, 133, 134, 139, 140, 160, 174, 175, 177, 183, 196, 200, 206, 210, 233, 238, 240, 246, 248, 252, 259, 260, 264, 281, 285, 346, 365, 367, 373 e 374, perfazendo o valor total de R\$ 150.273,00 (cento e cinquenta mil e duzentos e setenta e três reais), **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 25.279.552/0001-01, vencedora dos itens 02, 10, 23, 24, 30, 36, 39, 40, 46, 50, 51, 55, 57, 62, 64, 65, 69, 79, 82, 84, 87, 89, 100, 106, 107, 111, 113, 117, 122, 125, 127, 128, 130, 135, 136, 137, 143, 147, 148, 150, 152, 153, 156, 157, 158, 159, 162, 163, 165, 168, 170, 172, 180, 182, 187, 188, 189, 195, 199, 209, 212, 213, 216, 219, 220, 221, 222, 226, 227, 228, 249, 250, 254, 258, 263, 267, 268, 272, 273, 280, 282, 283, 296, 304, 309, 325, 332, 336, 347, 348, 352, 362, 363, 364, 368, 369, 375 e 377, perfazendo o valor total de R\$ 250.558,80 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e setecentos e cinquenta e sete centavos), **DL MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 48.058.173/0001-97, vencedora dos itens 11, 32, 35, 63, 86, 102, 103, 104, 120, 126, 166, 201, 203, 204 e 292, perfazendo o valor total de R\$ 37.250,00 (trinta e sete mil e duzentos e cinquenta reais), **ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.162.170/0001-23, vencedora dos itens 52 e 53, perfazendo o valor total de R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais), **EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.780.117/0001-96, vencedora dos itens 41, 48, 101 e 197, perfazendo o valor total de R\$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais), **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.055.280/0001-84, vencedora dos itens 07, 08, 12, 27, 43, 88, 138, 155, 169, 176, 181, 186, 208, 223, 225, 243, 253 e 372, perfazendo o valor total de R\$ 31.494,00 (trinta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), **FREITAS & CRUZ LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.647.696/0001-30, vencedora dos itens 80, 193, 308, 339 e 340, perfazendo o valor total de R\$ 10.215,00 (dez mil e duzentos e quinze reais), **GIULLITE B MEDEIROS**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.437.704/0001-04, vencedora dos itens 49, 66, 68, 108, 131 e 173, perfazendo o valor total de R\$ 85.304,00 (oitenta e cinco mil e trezentos e quatro reais), **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.918.668/0001-20, vencedora dos itens 47, 214 e 215, perfazendo o valor total de R\$ 9.714,00 (nove mil e setecentos e quatorze reais), **MULTIMED DENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.894.043/0001-40, vencedora dos itens 21, 90, 293, 295, 297, 300, 301, 302, 303, 307, 310, 312, 313, 314, 316, 317, 320, 321, 322, 323, 327, 328, 329, 330, 331, 341, 343, 344, 345, 351, 354, 355, 358 e 366, perfazendo o valor total de R\$ 156.016,00 (cento e cinquenta e seis mil e dezesseis reais),



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2443 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 18 de outubro de 2024.

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 15.218.561/0001-39, vencedora dos itens 58, 74, 288, 289 e 349, perfazendo o valor total de R\$ 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais), ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 34.707.920/0001-66, vencedora dos itens 72, 129 e 211, perfazendo o valor total de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 01.722.296/0001-17, vencedora dos itens 13, 42, 144, 229, 232, 242, 262 e 360, perfazendo o valor total de R\$ 22.305,00 (vinte dois mil e trezentos e cinco reais), SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 10.378.159/0001-06, vencedora dos itens 28, 31, 61, 70, 112, 145, 194, 207, 235, 237, 247 e 371, perfazendo o valor total de R\$ 20.270,00 (vinte mil e duzentos e setenta reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 18 de outubro de 2024

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024-SRP

Aviso de Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2024-SRP. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos destinados à Assistência Farmacêutica Básica e em Geral da Rede Municipal de Saúde, a fim de suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e das Unidades Básicas de Saúde deste Município, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação às seguintes licitantes vencedoras ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 09.182.725/0001-12, vencedora do item 19, perfazendo o valor total de R\$ 9.840,00 (nove mil e oitocentos e quarenta reais), CIRUFARMA COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 40.787.152/0001-09, vencedora dos itens 03, 16, 17, 231, 244, 277, 287e 370, perfazendo o valor total de R\$ 10.060,00 (dez mil e sessenta reais), DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 10.538.476/0001-34, vencedora dos itens 01, 04, 06, 09, 15, 22, 25, 26, 33, 34, 38, 44, 45, 59, 81, 83, 91, 92, 93, 94, 97, 105, 110, 114, 115, 116, 118, 121, 123, 133, 134, 139, 140, 160, 174, 175, 177, 183, 196, 200, 206, 210, 233, 238, 240, 246, 248, 252, 259, 260, 264, 281, 285, 346, 365, 367, 373 e 374, perfazendo o valor total de R\$ 150.273,00 (cento e cinquenta mil e duzentos e setenta e três reais), DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 25.279.552/0001-01, vencedora dos itens 02, 10, 23, 24, 30, 36, 39, 40, 46, 50, 51, 55, 57, 62, 64, 65, 69, 79, 82, 84, 87, 89, 100, 106, 107, 111, 113, 117, 122, 125, 127, 128, 130, 135, 136, 137, 143, 147, 148, 150, 152, 153, 156, 157, 158, 159, 162, 163, 165, 168, 170, 172, 180, 182, 187, 188, 189, 195, 199, 209, 212, 213, 216, 219, 220, 221, 222, 226, 227, 228, 249, 250, 254, 258, 263, 267, 268, 272, 273, 280, 282, 283, 296, 304, 309, 325, 332, 336, 347, 348, 352, 362, 363, 364, 368, 369, 375 e 377, perfazendo o valor total de R\$ 250.558,80 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), DL MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 48.058.173/0001-97, vencedora dos itens 11, 32, 35, 63, 86, 102, 103, 104, 120, 126, 166, 201, 203, 204 e 292, perfazendo o valor total de R\$ 37.250,00 (trinta e sete mil e duzentos e cinquenta reais), ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 04.162.170/0001-23, vencedora dos itens 52 e 53, perfazendo o valor total de R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais), EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 04.780.117/0001-96, vencedora dos itens 41, 48, 101 e 197, perfazendo o valor total de R\$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais), F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 07.055.280/0001-84, vencedora dos itens 07, 08, 12, 27, 43, 88, 138, 155, 169, 176, 181, 186, 208, 223, 225, 243, 253 e 372, perfazendo o valor total de R\$ 31.494,00 (trinta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), FREITAS & CRUZ LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 03.647.696/0001-30, vencedora dos itens 80, 193, 308, 339 e 340, perfazendo o valor total de R\$ 10.215,00 (dez mil e duzentos e quinze reais), GIULLITE B MEDEIROS, inscrita no CNPJ/MF nº 21.437.704/0001-04, vencedora dos itens 49, 66, 68, 108, 131 e 173, perfazendo o valor total de R\$ 85.304,00 (oitenta e cinco mil e trezentos e quatro reais), MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 20.918.668/0001-20, vencedora dos itens 47, 214 e 215, perfazendo o valor total de R\$ 9.714,00 (nove mil e setecentos e quatorze reais), MULTIMED DENTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 29.894.043/0001-40, vencedora dos itens 21, 90, 293, 295, 297, 300, 301, 302, 303, 307, 310, 312, 313, 314, 316, 317, 320, 321, 322, 323, 327, 328, 329, 330, 331, 341, 343, 344, 345, 351, 354, 355, 358 e 366, perfazendo o valor total de R\$ 156.016,00 (cento e cinquenta e seis mil e dezesseis reais), NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 15.218.561/0001-39, vencedora dos itens 58, 74, 288, 289 e 349, perfazendo o valor total de R\$ 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais), ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 34.707.920/0001-66, vencedora dos itens 72, 129 e 211, perfazendo o valor total de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 01.722.296/0001-17, vencedora dos itens 13, 42, 144, 229, 232, 242, 262 e 360, perfazendo o valor total de R\$ 22.305,00 (vinte dois mil e trezentos e cinco reais), SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 10.378.159/0001-06, vencedora dos itens 28, 31, 61, 70, 112, 145, 194, 207, 235, 237, 247 e 371, perfazendo o valor total de R\$ 20.270,00 (vinte mil e duzentos e setenta reais), conforme Mapa Comparativo anexo aos autos. Adjudica a Licitação na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 - MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA.

Taboleiro Grande/RN, 18 de outubro de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024-SRP

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2024-SRP. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos destinados à Assistência Farmacêutica Básica e em Geral da Rede Municipal de Saúde, a fim de suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e das Unidades Básicas de Saúde deste Município, considerando o critério editalício de menor preço foi homologado o objeto desta licitação às seguintes licitantes vencedoras ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 09.182.725/0001-12, vencedora do item 19, perfazendo o valor total de R\$ 9.840,00 (nove mil e oitocentos e quarenta reais), CIRUFARMA COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 40.787.152/0001-09, vencedora dos itens 03, 16, 17, 231, 244, 277, 287e 370, perfazendo o valor total de R\$ 10.060,00 (dez mil e sessenta reais), DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 10.538.476/0001-34, vencedora dos itens 01, 04, 06, 09, 15, 22, 25, 26, 33, 34, 38, 44, 45, 59, 81, 83, 91, 92, 93, 94, 97, 105, 110, 114, 115, 116, 118, 121, 123, 133, 134, 139, 140, 160, 174, 175, 177, 183, 196, 200, 206, 210, 233, 238, 240, 246, 248, 252, 259, 260, 264, 281, 285, 346, 365, 367, 373 e 374, perfazendo o valor total de R\$ 150.273,00 (cento e cinquenta mil e duzentos e setenta e três reais), DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 25.279.552/0001-01, vencedora dos itens 02, 10, 23, 24, 30, 36, 39, 40, 46, 50, 51, 55, 57, 62, 64, 65, 69, 79, 82, 84, 87, 89, 100, 106, 107, 111, 113, 117, 122, 125, 127, 128, 130, 135, 136, 137, 143, 147, 148, 150, 152, 153, 156, 157, 158, 159, 162, 163, 165, 168, 170, 172, 180, 182, 187, 188, 189, 195, 199, 209, 212, 213, 216, 219, 220, 221, 222, 226, 227, 228, 249, 250, 254, 258, 263, 267, 268, 272, 273, 280, 282, 283, 296, 304, 309, 325, 332, 336, 347, 348, 352, 362, 363, 364, 368, 369, 375 e 377, perfazendo o valor total de R\$ 250.558,80 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), DL MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 48.058.173/0001-97, vencedora dos itens 11, 32, 35, 63, 86, 102, 103, 104, 120, 126, 166, 201, 203, 204 e 292, perfazendo o valor total de R\$ 37.250,00 (trinta e sete mil e duzentos e cinquenta reais), ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 04.162.170/0001-23, vencedora dos itens 52 e 53, perfazendo o valor total de R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais), EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 04.780.117/0001-96, vencedora dos itens 41, 48, 101 e 197, perfazendo o valor total de R\$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais), F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 07.055.280/0001-84, vencedora dos itens 07, 08, 12, 27, 43, 88, 138, 155, 169, 176, 181, 186, 208, 223, 225, 243, 253 e 372, perfazendo o valor total de R\$ 31.494,00 (trinta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), FREITAS & CRUZ LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 03.647.696/0001-30, vencedora dos itens 80, 193, 308, 339 e 340, perfazendo o valor total de R\$ 10.215,00 (dez mil e duzentos e quinze reais), GIULLITE B MEDEIROS, inscrita no CNPJ/MF nº 21.437.704/0001-04, vencedora dos itens 49, 66, 68, 108, 131 e 173, perfazendo o valor total de R\$ 85.304,00 (oitenta e cinco mil e trezentos e quatro reais), MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 20.918.668/0001-20, vencedora dos itens 47, 214 e 215, perfazendo o valor total de R\$ 9.714,00 (nove mil e setecentos e quatorze reais), MULTIMED DENTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 29.894.043/0001-40, vencedora dos itens 21, 90, 293, 295, 297, 300, 301, 302, 303, 307, 310, 312, 313, 314, 316, 317, 320, 321, 322, 323, 327, 328, 329, 330, 331, 341, 343, 344, 345, 351, 354, 355, 358 e 366, perfazendo o valor total de R\$ 156.016,00 (cento e cinquenta e seis mil e dezesseis reais), NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 15.218.561/0001-39, vencedora dos itens 58, 74, 288, 289 e 349, perfazendo o valor total de R\$ 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais), ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 34.707.920/0001-66, vencedora dos itens 72, 129 e 211, perfazendo o valor total de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 01.722.296/0001-17, vencedora dos itens 13, 42, 144, 229, 232, 242, 262 e 360, perfazendo o valor total de R\$ 22.305,00 (vinte dois mil e trezentos e cinco reais), SANTA RITA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 10.378.159/0001-06, vencedora dos itens 28, 31, 61, 70, 112, 145, 194, 207, 235, 237, 247 e 371, perfazendo o valor total de R\$ 20.270,00 (vinte mil e duzentos e setenta reais), conforme Mapa Comparativo anexo aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 - MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA.

Taboleiro Grande/RN, 18 de outubro de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2443 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 18 de outubro de 2024.

EXTRATO DE RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: ECL – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as Cláusulas Quarta e Oitava do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 181001/2023, para prorrogar o prazo de execução e de sua vigência, por mais **04 (quatro) meses** consecutivos, contados a partir de **18/10/2024 até 18/02/2025**, a fim de dar prosseguimento à execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato de Prestação de Serviços originário do Processo Licitatório instaurado através da Tomada de Preços nº 002/2023-CPL, objeto do **Processo Administrativo nº 17080501/2023-PMTG**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará por **04 (quatro) meses** consecutivos, contados a partir de **18/10/2025 até 18/02/2025**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, mediante termo Aditivo, consoante permissibilidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 18 de outubro de 2024.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

KLEILSON CARMO BARBOSA – SÓCIO DA CONTRATADA

EXTRATO DE RESUMO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180201/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: ECL – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 180201/2022, para prorrogar o prazo de execução e de sua vigência, por mais **60 (sessenta) dias** consecutivos, contados a partir de **19/10/2024 até 19/12/2024**, a fim de dar prosseguimento à execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato de Prestação de Serviços originário do Convite nº 001/2022-CPL, objeto do Processo Administrativo instaurado sob o nº 01020501/2022-PMTG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará por **60 (sessenta) dias** consecutivos, contados a partir de **19/10/2024 até 19/12/2024**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, mediante termo Aditivo, consoante permissibilidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 18 de outubro de 2024.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

KLEILSON CARMO BARBOSA – SÓCIO DA CONTRATADA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado